



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
ARQUIVO NACIONAL

ATA DE REUNIÃO

TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACERVOS PRIVADOS (CAAP)

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, às quatorze horas, na sala virtual <https://teams.microsoft.com>, foi realizada a terceira reunião ordinária da Comissão de Avaliação de Acervos Privados - CAAP, instituída pelo Decreto de 02 de dezembro de 2019, que alterou o Decreto nº 4.073, de 03 de janeiro de 2002, dispostos pela Resolução do CONARQ nº 47, de 26 de abril de 2021, sendo a Secretaria Executiva exercida pela Coordenação de apoio ao CONARQ (COACO). Estavam presentes: Aline Lopes de Lacerda; Antônio Gouveia de Sousa; Beatriz Moreira Monteiro; Maria Elizabeth Brea Monteiro; Marcos Luiz Barreto Gomes e Thais Continentino Blank; ausentes, Francoise Jean de Oliveira Souza; Jorge Phelipe Lira de Abreu e Marcilia Gama da Silva. Os trabalhos foram secretariados por Beatriz, que apresentou como pauta a elaboração do texto das diretrizes e a análise dos processos pendentes. Inicialmente Beatriz passou os informes e fez algumas sugestões para o funcionamento da CAAP. As sugestões aprovadas foram: as reuniões serão registradas em ata, seguindo o modelo já utilizado pelo CONARQ, e a responsabilidade da redação será em forma de rodízio entre os membros; as reuniões serão gravadas eletronicamente e contará sempre com o apoio da técnico e administrativo da COACO; não haverá distinção entre titular e suplente, em caso de votação será considerado número de 05(cinco) igual a 4 + 1; as ausências das reuniões deverão ser justificadas, caso o membro da comissão tenha três ausências injustificadas seguidas, será solicitado o desligamento da CAAP e por último, as diárias e passagens ficarão a cargo do Arquivo Nacional, quando for necessário viajar para fazer as visitas técnicas. O Marcos informou que no regimento interno do CONARQ já constam algumas recomendações para o funcionamento da comissão, entre elas que a reunião deverá ser feita preferencialmente por videoconferência e gravada por meio eletrônico. Beatriz recordou que a CAAP tem autonomia para devolver o processo caso não considere pertinente. Aline salientou que ao ser convidada para integrar a CAAP não foi informada se seria titular ou suplente, os demais membros presentes corroboraram com a informação. Passou-se a leitura do texto das diretrizes, disponível em <https://docs.google.com/document/d/1PBcdFSreSd8GtTlgkfEPTvSIok6N5Us0oQi4oUSZpY8/edit?usp=sharing>, foram realizadas as alterações sugeridas no decorrer da leitura. Os principais pontos abordados foram a distinção entre o que seriam os critérios e os procedimentos; a necessidade de estabelecer procedimentos para o recebimento da solicitação, a visita técnica, a análise do acervo e o modelo do parecer. Por unanimidade foi decidido que as diretrizes propriamente ditas seriam objeto da próxima reunião. Aline questionou a necessidade da realização de visitas técnicas pelos membros da CAAP para conhecer e avaliar o acervo, sugeriu que o solicitante encaminhasse com detalhes as informações sobre o acervo e seu produtor, além disso, que fosse elaborado um formulário pela CAAP no qual constasse campos para informações básicas, a história arquivística entre outros itens que consolidasse a solicitação. Ocorreu um intenso debate e foi acordado que na próxima reunião o assunto seria retomado. Antônio Gouveia ressaltou a importância de a CAAP contar com a colaboração de um profissional da área de conservação, para avaliar as condições do acervo nesse quesito. Beatriz abordou o próximo item da pauta, os processos pendentes. Marcos elencou os

processos encaminhados ao CONARQ entre 2019 a 2021, e os que estão ainda em tramitação no Ministério da Justiça e Segurança Pública: 08227.000617/2021-15 Acervo privado de Antônio José do Espírito Santo (Spirito Santo), 08227.001005/2020-69 Arquivo FILE - Festival Internacional de Linguagem Eletrônica, 08062.000001/2019-50 Acervo MEMÓRIA CIVELLI, 08062.000012/2021-54 Arquivo Egon Schaden, 08062.000010/2021-65 – Sindicato dos Músicos do Estado do Rio de Janeiro, os que ainda se encontram no MJSP: 08062.000001/2012-83 Associação Cultural Cachuera!, 08062.000001/2013-64 Central Única dos Trabalhadores, 08062.000002/2013-17 Moysés Weltman, 08062.000004/2013-06 Acervo Cinematográfico Isaac Rozemberg, 08062.000001/2011-01 Acervo privado de Augusto Ruschi. Após os esclarecimentos do Marcos sobre o andamento dos processos, foi sugerido a criação de critérios para a escolha dos processos a serem analisados e apresentados na próxima plenária do CONARQ, foi definido que seriam apresentados dois processos à plenária. A escolha seria baseada na antiguidade, respeitando a ordem cronológica das solicitações, e na completude dos dados, o processo que estiver com as informações mais detalhadas terá prioridade na análise. Foi consenso entre os presentes que dariam continuidade às contribuições ao texto das diretrizes, disponível na pasta da CAAP. Aline se comprometeu a enviar o manual de organização de arquivos pessoais da Casa de Oswaldo Cruz e o Antônio Gouveia os modelos de pareceres do Arquivo Público do Estado de São Paulo. Beatriz agradeceu a presença de todos e se comprometeu a enviar a lista dos processos pendentes e o link para acesso a plataforma SEI-Arquivo Nacional para que os membros possam analisar os processos. Sem mais sugestões, a reunião foi encerrada, da qual para constar eu Beatriz Moreira Monteiro lavrei a presente ata, lida e aprovada, vai por todas assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Moreira Monteiro, Especialista de Nível Superior**, em 01/10/2021, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elizabeth Brea Monteiro, Antropóloga**, em 29/12/2021, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.arquivonacional.gov.br/autentica>, informando o código verificador **0122945** e o código CRC **B0661F3C**.